

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde de Macau, relativo ao ano económico de 1997, no montante de 12 049 476,70 patacas (doze milhões, quarenta e nove mil, quatrocentas e setenta e seis patacas e setenta avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 31 de Julho de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

獨一條 核准由澳門衛生司行政管理委員會簽署之澳門衛生司一九九七經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣12,049,476.70（一千二百零四萬九千四百七十六元七角），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九七年七月三十一日於澳門政府

命令公佈。

總督 章奇立

1.º orçamento suplementar
Ano 1997
一九九七年第一追加預算

Código económico 經濟編號	Designação 名稱	Valores 金額
	<i>Receitas</i> 收入	
13 00 00	Outras receitas de capital 其它資本收入	
13 00 01	Excesso do saldo do ano económico anterior 上一經濟年度結餘之增加	12 049 476,70
		12 049 476,70
	<i>Despesas</i> 開支	
05 00 00 00	Outras despesas correntes 其它經常開支	
05 04 00 00	Diverso 雜項	
05 04 10 00	Dotação provisional 備用金撥款	12 049 476,70
		12 049 476,70

Serviços de Saúde, em Macau, aos 18 de Abril de 1997. — O Conselho Administrativo, *João Maria Larguito Claro*, presidente. — *António João Terra Esteves* — *Rogério Artur dos Santos* — *António José Abreu Gomes da Silva* — *Maria Isabel Coelho de Sousa Ribeiro* — *Maria da Graça Vicente Ribeiro de Castro*.

一九九七年四月十八日於澳門衛生司。

行政管理委員會 主席 方歷奇
艾德偉
申道恕
高仕華
李絲雅
價綺賢

Portaria n.º 194/97/M
de 18 de Agosto

訓令 第 194/97/M 號
八月十八日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Marinha, para o ano económico de 1997;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

鑑於海事署福利會一九九七經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Marinha, relativo ao ano económico de 1997, no montante de 48 510,75 patacas (quarenta e oito mil, quinhentas e dez patacas e setenta e cinco avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Administração.

獨一條 核准由海事署福利會行政委員會簽署之海事署福利會一九九七經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣48,510.75（四萬八千五百一十元七角五分），該預算成為本訓令之組成部分。

Governo de Macau, aos 31 de Julho de 1997.

一九九七年七月三十一日於澳門政府

Publique-se.

命令公布。

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督 韋奇立

1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Marinha, relativo ao ano económico de 1997
海事署福利會一九九七經濟年度第一追加預算

Classificação 經濟分類	Designação 名稱	Importância 金額
	<i>Receitas de capital</i> 資本收入	
13-00-00	Outras receitas de capital 其他資本收入	
13-01-00	Saldo da gerência anterior (excesso de saldo) 上年度管理結餘（結餘增加）	\$48 510,75
	<i>Despesas correntes</i> 經常開支	
05-04-00-00	Diversas 雜項	
05-04-01-00	Dotação provisional 備用金撥款	\$48 510,75

Obra Social dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 30 de Abril de 1997. — O Presidente, *Carlos António David da Silva Cardoso*, capitão-de-mar-e-guerra. — Os Vogais, *Armando Lopes Teixeira*, capitão-tenente OTT — *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-fragata — A Representante da Direcção dos Serviços de Finanças, *Cristina Peixoto*, chefe de departamento.

一九九七年四月三十日於澳門海事署福利會

主席 簡棟舜海軍上校
委員 迪施雅海軍少校
高雅育海軍中校
財政司代表 基斯丁廳長

Portaria n.º 195/97/M

訓令 第 195/97/M 號

de 18 de Agosto

八月十八日

Tendo em consideração o pedido para a constituição de uma casa de câmbio;

鑑於經請求設立一間兌換店；

Mostrando-se o processo devidamente instruído e obtido o parecer favorável da Autoridade Monetária e Cambial de Macau;

又鑑於有關卷宗已適當組成並已取得澳門貨幣暨匯兌監理署之贊同意見；

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 80/89/M, de 20 de Novembro, e nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, o Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica determina:

經濟協調政務司根據十一月二十日第80/89/M號法令第十一條第二款、《澳門組織章程》第十七條第四款以及四月十六日第100/96/M號訓令第二條第二款 a 項之規定，命令：